



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 602/2024
De 19 De Outubro de 2024.

EXONERA a Pedido de Chefe do Setor de Estradas Pontes e Bueiros o Servidor Renato Brisola e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

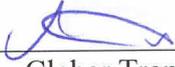
Art. 1º. Exonera, a Pedido de Chefe do Setor de Estradas Pontes e Bueiros, o servidor Renato Brisola, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 19 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal